

PORTARIA IPREMB Nº 339, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, RILDO EDUARDO XAVIER
TRIGUEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 474, de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Rildo Eduardo Xavier Trigueiro, inscrito no CPF sob nº 653.761.966-15, ocupante do cargo efetivo Servente, matrícula nº 0103174-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C6 04, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de abril de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel Jasmir
Justino da Costa
CPF 054234924-1 IPREMB
Rua Divisão de Relações